



Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000

Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152

prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

DECRETO Nº 51/2017

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JOSÉ TEIXEIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro de 2017 (quinta-feira) é feriado nacional, em comemoração ao Dia de Finados, Lei n.º 10.607/2002.

CONSIDERANDO que o Dia dos Fiéis Defuntos ou Dia de Finados é fundado em tradições católicas, no qual os fiéis visitam o cemitério e oram pelos falecidos, visitando os túmulos dos mártires para rezar pelos que morreram.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 03 de novembro de 2017, sexta-feira, devendo o serviço público retornar ao expediente normal no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Único – Os Secretários Municipais providenciarão o necessário à manutenção dos serviços considerados essenciais e emergenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 30 de outubro de 2017.


MAURO JOSÉ TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL